



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 300/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 23 de setembro de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **MANUTENÇÃO DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 79 DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Parcial encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 446/25 - Proc. nº 7.938/2025, aposto ao Projeto de Lei nº 79, de 2025, de autoria do Vereador Severino Bento Gomes que “Dispõe sobre medida de incentivo à doação voluntária de medula óssea, e dá outras providências”, foi **MANTIDO** por deliberação plenária, durante a realização da 27ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, na data de 22 de setembro de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
“NALDO DO BODEGUITA”
Presidente

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320037003000360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **23/09/2025 11:41**

Checksum: **1DBF50249902F63546F0D852870C2FE0D6487D987E6E555D094BC32FCEFC1578**